



PIRATININGA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURISTICO

PORTARIA Nº 177 DE 13 DE AGOSTO 2025

**RETIFICA A PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR
EDUARDO BARROS DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE
MATOS**, Prefeito do Município de Piratininga, Estado de
São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas
por lei, e

CONSIDERANDO, a nomeação do servidor Eduardo Barros
da Silva para o cargo de Fiscal de Rendas Municipais,
realizada por meio da Portaria nº 174 de 11 de agosto de
2025;

CONSIDERANDO, a publicação da Lei Complementar nº
2.657, de 21 de novembro de 2024, que alterou a
nomenclatura de cargos de Fiscal;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar a portaria de
nomeação às novas disposições legais para evitar
inconsistências e garantir a correta investidura do servidor
no cargo;

R = E = S = O = L = V = E: -

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o Artigo 1º da Portaria nº 174, de 11 de agosto de 2025, para
que passe a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º **NOMEAR** o segundo candidato na ordem de classificação do certame
regido pelo Edital nº 001/2023, o Senhor EDUARDO BARROS DA SILVA, para o
cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE RENDAS E POSTURAS**, Matrícula nº
926, nos termos da Lei Complementar nº 2.657, de 21 de novembro de 2024."*

Portaria 177/2025, FLS. - 1 -



PIRATININGA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURISTICO

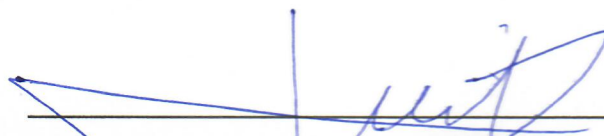
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º As demais disposições da Portaria nº 174 de 11 de agosto de 2025 permanecem inalteradas

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

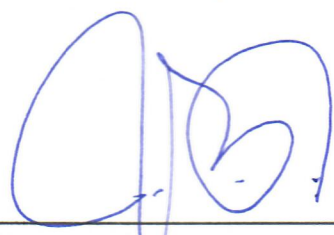
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piratininga, 13 de agosto de 2025



CARLOS ALESSANDRO FRANCO BORRO DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL

Arquivada no setor de Protocolo, Arquivo e Atendimento Municipal; Afixada no quadro de avisos do Paço Municipal e publicada no site e no diário oficial do município, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Piratininga.



JULIO FERNANDES PADILHA
GERENTE DE PROTOCOLO, ARQUIVO E ATENDIMENTO